

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DIVISÃO DE ACERVO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

OFÍCIO 1/2023/DARIN/BU/REITORIA

Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Aos Servidores do Sistema de Bibliotecas da UFC

Assunto: Darin Alerta - Alteração de Tipo de Obra (versão 3)

Senhores(as) servidores(as) catalogadores(as),

As bibliotecas podem se deparar com a necessidade de **alterar o "Tipo de obra"** (mudança de acervo patrimoniável para não patrimoniável ou de não patrimoniável para patrimoniável).

Essas alterações devem ser realizadas até o dia 20 de cada mês, com exceção para o mês de dezembro (verificar calendário de catalogação do ano).

Enviar a planilha com as alterações para a Darin, através do e-mail: acervodaufc@gmail.com.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Seção de Representação da Informação (SRI).

IMPORTANTE!

- Registros cadastrados no Sistema Pergamum, no modo de aquisição **compra** (comprovada no campo procedência da aquisição, pelas informações de empenho e processo de compra e no campo Nota fiscal, pelo número da Nota Fiscal) **NÃO** poderão sair da opção patrimoniável;
- Materiais que estão na situação "desaparecidos" ou "excluídos" NÃO poderão passar pelo procedimento de alteração de tipo de obra.

LEMBRETES

- São Materiais patrimoniáveis (tag marcada): tipos de obra 1-livros, 6-dissertações e 9-teses;
- São Materiais não patrimoniáveis (tag desmarcada): todos os demais tipos de obra, inclusive materiais adicionais e obras *online*.
- Tipos de obra online (possuem vínculos) NÃO devem possuir exemplares;
- Tipos de obra física (possuem exemplares) NÃO devem possuir vínculos (arquivos em pdf ou links).

Como proceder:

1 Acessar o Módulo Catalogação >> Cadastro >> Informações Iniciais.

2 Verificar se o acervo é compartilhado com outras bibliotecas do Sistema:

2.1 Acervo compartilhado: entrar em contato com todas as bibliotecas que compartilham o acervo para definir as correções necessárias e para que os ajustes sejam feitos em conjunto dentro do mesmo mês;

Obs.: Todos os registros vinculados a esse acervo devem ficar compatíveis com o tipo de obra indicado em "Informações iniciais", ou seja, a tag patrimoniável (marcada ou desmarcada) deve ficar igual para todos os registros, de todas as bibliotecas que compartilham esse acervo;

2.2 Acervo não compartilhado: prosseguir com as alterações.

3 Conferir dados em "informações iniciais":

- 3.1 Realizar as alterações necessárias;
- 3.2 Clicar no botão "gravar".

4 Revisar todos os campos da catalogação, seja de origem bibliográfica, autoridade ou patrimonial:

- 4.1 Realizar as alterações no marc bibliográfico;
- 4.2 Clicar no botão "atualizar acervo".

5 Conferir dados na Aba "Exemplares":

5.1 Selecionar cada registro vinculado ao acervo e verificar todas as informações importantes como, por exemplo: Unidade Informacional (UI), Unidade Organizacional (UO), Situação, Modo de aquisição, dentre outros;

5.2 Marcar ou desmarcar a tag patrimoniável, em cada exemplar, conforme a alteração que está sendo realizada:

a) ALTERAÇÃO DE ACERVO NÃO PATRIMONIÁVEL PARA PATRIMONIÁVEL

(ex.: folheto para livro) (Entrada contábil):

- Marcar a opção "patrimoniável" em cada exemplar;
- Modificar a "data de aquisição" para a data atual (para constar no relatório mensal que a Darin envia à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF);
- Se estiver no modo de aquisição "doação", porém sem nenhuma comprovação (nome do doador cadastrado) poderá colocar o doador inventário e incluir em lista de material sem doador da própria biblioteca;
- Se estiver no modo de aquisição "retrospectivo", não alterar o modo de aquisição;
- Os valores dos materiais NÃO devem ser alterados (a não ser que esteja zerado. Para esses casos, atribuir um valor¹);
- Clicar no botão "alterar" após realizar os ajustes devidos;
- Preencher a planilha de alteração de tipo de obra contida no link <u>Planilha Modelo Alteração de Tipo</u> <u>de Obra</u> (versão 2) e enviar até o dia 20 de cada mês para o e-mail da Seção de Gestão do Acervo (SGA) (<u>acervodaufc@gmail.com</u>).

b) ALTERAÇÃO DE ACERVO **PATRIMONIÁVEL** PARA **NÃO PATRIMONIÁVEL**

(ex.: livro para folheto) (Baixa contábil):

- Desmarcar a opção patrimoniável em cada exemplar;
- Os valores dos materiais NÃO devem ser alterados (a não ser que esteja zerado. Para esses casos, atribuir um valor¹);
- A data de aquisição NÃO deve ser modificada;
- Registros no modo de aquisição "compra" (comprovada no campo procedência da aquisição pelas informações de empenho e processo de compra e no campo Nota fiscal pelo número da Nota Fiscal)

NÃO poderão sair da opção patrimoniável;

- Registros no modo de aquisição "compra", porém sem nenhuma comprovação (sem informações nos campos "procedência da aquisição" e "nota fiscal") poderão ser alterados para um tipo de obra não patrimoniável e registrado o tipo de aquisição como retrospectivo;
- Clicar no botão "alterar" após realizar os ajustes devidos;
- Preencher a planilha de alteração de tipo de obra contida no link <u>Planilha Modelo Alteração de Tipo</u> <u>de Obra</u> (versão 2) e enviar até o dia 20 de cada mês para o e-mail da SGA (<u>acervodaufc@gmail.com</u>).

IMPORTANTE!

Alterações na tag de materiais adicionais também caracterizam alteração de tipo de obra.

c) ALTERAÇÃO DA TAG DE **MATERIAL ADICIONAL** (MATERIAL NÃO PATRIMONIÁVEL) PARA **MATERIAL PRINCIPAL DE LIVRO/TESE/DISSERTAÇÃO** (MATERIAL PATRIMONIÁVEL) (Entrada contábil):

- Na opção material adicional, marcar a opção NÃO;
- No campo Valor¹ inserir um valor para o registro;
- Marcar a tag patrimoniável;
- Modificar a "data de aquisição" para a data atual (para constar no relatório mensal que a Darin envia à CCF);
- Clicar no botão "alterar" após realizar os ajustes devidos;
- Preencher a planilha de alteração de tipo de obra contida no link <u>Planilha Modelo Alteração de Tipo</u> <u>de Obra</u> (versão 2) e enviar até o dia 20 de cada mês para o e-mail da SGA (<u>acervodaufc@gmail.com</u>).

d) ALTERAÇÃO DE **MATERIAL PRINCIPAL DE LIVRO/TESE/DISSERTAÇÃO** (MATERIAL PATRIMONIÁVEL) PARA **MATERIAL ADICIONAL** (MATERIAL NÃO PATRIMONIÁVEL) **(Baixa contábil):**

- Na opção material adicional, marcar a opção SIM;
- No campo Valor, deletar o valor informado;
- Desmarcar a tag patrimoniável;

- A data de aquisição NÃO deve ser modificada;
- Clicar no botão "alterar" após realizar os ajustes devidos;
- Preencher a planilha de alteração de tipo de obra contida no link <u>Planilha Modelo Alteração de Tipo</u> <u>de Obra</u> (versão 2) e enviar até o dia 20 de cada mês para o e-mail da SGA (acervodaufc@gmail.com).

Observação:

A planilha contida no link <u>Planilha Modelo - Alteração de Tipo de Obra</u> (versão 2), é uma planilha modelo, ou seja, as informações relativas à alteração de tipo de obra realizada pela biblioteca (nº de registro, nº acervo e etc) não devem ser inseridas na mesma. Assim, solicitamos que, quando for necessário realizar tal procedimento, as bibliotecas façam uma cópia/download desta planilha modelo, renomeiem e preencham a mesma com as informações relativas a sua biblioteca e enviem para o e-mail <u>acervodaufc@gmail.com</u> até o dia 20 de cada mês.

¹ - Pesquisar o preço (levando em consideração o menor valor de mercado) e incluir o valor do frete, informando o CEP da biblioteca, se necessário.

- Quando não for possível encontrar a mesma obra na pesquisa de preço, utilizar o valor de uma obra que possui similaridade quanto ao conteúdo, período de publicação e uso.

- Para publicações com venda proibida ou distribuição gratuita, inserir o valor simbólico de R\$ 1,00.

- Para teses e dissertações deve-se multiplicar a quantidade de páginas destas obras pelo valor de R\$0,05 (cinco centavos), visto que as mesmas não são publicadas e, portanto, não é possível pesquisar valores no mercado editorial.

- Para materiais retrospectivos, consultar a Tabela de valores do acervo retrospectivo.

Atenciosamente,

Isabela da Rocha Nascimento Chefe da Seção de Representação da Informação

> Eveline Maria Ponte Freire Chefe da Seção de Gestão do Acervo

Cláudia Pereira Machado Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PEREIRA MACHADO**, **Bibliotecário-Documentalista**, em 17/01/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA DA ROCHA NASCIMENTO**, **Bibliotecário-Documentalista**, em 17/01/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARIA PONTE FREIRE**, **Chefe de Seção**, em 17/01/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?</u> <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **4043855** e o código CRC **9F3F50E3**.

> Campus do Pici, s/n - (85) 3366-9513 CEP 60440-970 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.001753/2023-68

SEI nº 4043855